

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 019/77

INTERESSADAS: MARIA INEZ MATEUS DOTA

ASSUNTO: Contrato da interessada - Maria Inez Mateus Dota - para lecionar Língua Estrangeira (Inglês) no Departamento de Ciências Humanas. Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru.

RELATORA: Conselheira:- Dalva Assumpção Soutto Mayor

PARECER CEE N° 596/77 - CTG - APROVADO EM 20/07/77

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:

A Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru (F A C) encaminha a este Conselho a indicação da professora Maria Inez Mateus DOTA para lecionar, como Professor I, Língua Estrangeira (Inglês), no Departamento de Ciências Humanas da Faculdade.

A interessada é graduada em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Sagrado Coração de Jesus (Bauru - São Paulo), na modalidade Português/Inglês, e está sendo proposta sua indicação para Professor I, em regime de tempo parcial, para o Departamento de Ciências Humanas do Curso de Comunicação Social da Faculdade de Artes e Comunicações, na disciplina Língua Estrangeira (Inglês).

Apresenta a documentação formal de praxe, e um currículo pós-graduado (sentido lato), com especialização, e um título de mestrado, obtido em curso não credenciado, portanto sem validade para registro e efeitos nacionais .

É efetiva por concurso público do magistério público de 1º e 2º graus, e à data do processo não apresenta a competente grade horária, para os efeitos de compatibilização horária (14 de janeiro de 1977).

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

Dentro das atuais condições de recrutamento de recursos humanos para o magistério de 3º grau, a interessada atende aos quesitos e requisitos mínimos exigidos por este Conselho Estadual de Educação para o exercício em causa.

II - CONCLUSÃO

Dentro das atuais condições de recrutamento de recursos humanos para o magistério de 3º Grau, Maria Inez Mateus DOTA pode ser aceita como Professor I, para a disciplina Língua Estrangeira (Inglês), Departamento de Ciências Humanas, da Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru (SP).

São Paulo, 21 de junho de 1977

a) Conselheira Dalva Assumpção Soutto Mayor - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 06 de julho de 1977

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 20 de julho de 1.977

a) Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente